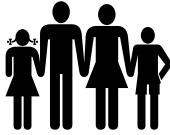




RELATÓRIO TRIMESTRAL CONTROLE INTERNO CONTABILIDADE

**2º Trimestre 2022
(Abril/ Maio/ Junho)**

Processo IPMU/007/2022



1- Introdução

Nos termos previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/64, Lei 8.666/93, Manual do Pró-Gestão, e de acordo com a Portaria IPMU nº 011/2018 e 061/2018 é apresentado **Relatório Trimestral de Controle Interno Contabilidade** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, referente ao **2º Trimestre de 2022**, que consistiram em verificar, por meio de evidências documentais, se as atividades estão sendo realizadas conforme manuais e legislações pertinentes.

O Controle Interno do IPMU tem como objetivo executar a fiscalização dos atos administrativos, no âmbito do IPMU, de forma a contribuir no processo de melhoria das áreas mapeadas e manualizadas, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apoiando os órgãos de controle externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

O Relatório Trimestral de Controle Interno é uma ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pelas diversas unidades do IPMU. O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, obedecendo aos critérios contidos na legislação vigente.

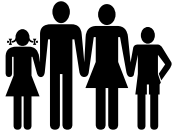
Em linhas gerais, a responsabilidade do Controle Interno é:

- a) Assegurar o cumprimento das diretrizes, planos, normas e procedimentos do IPMU;
- b) Assegurar que as demonstrações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais reflitam adequadamente suas operações;
- c) Detalhar da composição das despesas pagas;
- d) Propiciar que os riscos que afetam as atividades da Autarquia sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;
- e) Verificar a fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- f) Verificar a legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- g) Verificar cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

2- Execução Orçamentária e Financeira

As principais fontes de recursos previstas no orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU para o exercício financeiro de 2022 são:

- a. Receitas de contribuições previdenciárias dos servidores ativos (alíquota de 14%)
- b. Receitas de contribuições previdenciárias patronais (alíquota de 18,41%)
- c. Receitas de contribuições previdenciárias dos inativos e pensionistas sobre o valor dos benefícios que ultrapassam o teto RGPS (alíquota de 14%)
- d. Receitas de contribuições previdenciárias para cobertura do déficit (alíquota de 7%)
- e. Receitas provenientes de aplicações financeiras
- f. Receitas de compensações previdenciárias com RGPS
- g. Receitas provenientes de parcelamento com a Prefeitura Municipal de Ubatuba



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Em conformidade com a Lei Municipal nº 44462/21 e o Decreto Municipal nº 7796/2021 o orçamento do **IPMU** para o exercício de 2022 estimou as “Receitas” e fixou as “Despesas”. A execução orçamentária e financeira não apresentou nenhuma anormalidade, obedecendo às regras da legislação vigente.

O Controle Interno constatou a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronal, dos segurados e outras no período auferido. Os recolhimentos se deram por parte patronal, servidor civil ativo, servidor civil inativo e pensionista, sendo classificados pelas entidades (Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e IPMU) na forma e nos prazos previstos. Regular lançamento da cobrança e registro da receita de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras, parcelamentos, multas e juros.

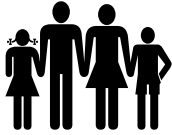
Todos os balancetes estão disponíveis na área Financeira e Contábil do Portal de Transparência, e não apresentaram irregularidade nos lançamentos contábeis diversos, registros das receitas das contribuições patronais, segurados, alíquota suplementar, entradas de recursos oriundos dos parcelamentos; dos rendimentos das aplicações financeiras:

<https://ipmu.com.br/site/transparencia/>

- O orçamento sendo devidamente cumprido;
- Os serviços de tesouraria dentro da normalidade;
- As despesas empenhadas conforme normas legais pertinentes, feito via sistema em conformidade com o nosso TCE-SP que exige que o empenho seja diário, mostrando totalmente a regularidade de instrução formal;
- Os recolhimentos efetuados por parte da Prefeitura e da Câmara contabilizados na forma legal.

Portanto, as receitas e despesas do Instituto estão sendo registradas de acordo com a legislação que rege a matéria, não ensejando nenhuma irregularidade que pudesse ser visualizada.

ANO	REFERÊNCIA	VALOR	UNIDADE
2020	Patronal	12.100,00	pat
2021	Patronal	13.300,00	pat
2022	Patronal	17.600,00	pat



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Balancete da Receita

Mês: 11 | Referência: Novembro

Exportar Dados: selecionar colunas a serem exportadas

Mês	REFERÊNCIA	TAMANHO	TPC
2022	REFERÊNCIA	TAMANHO	TPC
2021	11 / Novembro	20.900	20%
2021	10 / Outubro	11.100	20%
2021	09 / Setembro	10.000	20%

Resumo de 1 até 3 de 7 registros | 20/11/2022 17:49:00

FALE CONOSCO

Pesquisa de Satisfação

REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

YouTube canal oficial

Boletim de Caixa

Mês: 11 | Referência: Novembro

Exportar Dados: selecionar colunas a serem exportadas

Mês	REFERÊNCIA	TAMANHO	TPC
2022	REFERÊNCIA	TAMANHO	TPC
2021	11 / Novembro	11.140	20%
2021	10 / Outubro	10.000	20%
2021	09 / Setembro	10.000	20%

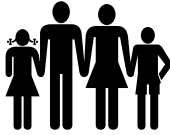
Resumo de 1 até 3 de 7 registros | 20/11/2022 17:49:00

FALE CONOSCO

Pesquisa de Satisfação

REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

YouTube canal oficial



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

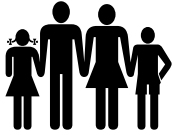
RECEITAS

Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas.

As arrecadações previdenciárias e outras receitas são registradas e segregadas pelos planos de custeios, sendo eles: o Plano Previdenciário e a Taxa de Administração.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados da arrecadação previdenciária e outras receitas até o **2º Trimestre de 2022**.

Orçamentária	Ficha	Orçamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Total
Contribuição servidor		16.130.000,00	51.255,03	977.590,16	1.085.015,80	1.081.136,71	1.070.888,34	1.090.852,77	5.356.738,81
Contribuição servidor PMU	1	14.500.000,00	0,00	871.873,65	971.463,10	965.847,06	956.205,60	975.858,24	4.741.247,65
Contribuição servidor Câmara	2	700.000,00	0,00	44.186,53	48.858,94	48.926,77	48.926,77	48.970,16	239.869,17
Contribuição servidor IPMU	3	140.000,00	6.281,59	6.741,43	6.893,18	6.739,70	6.739,70	6.739,70	40.135,30
Contribuição servidor licenciado	4	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição servidor rescisão	5	28.000,00	0,00	0,00	1.566,88	3.210,22	2.603,31	2.792,34	10.172,75
Contribuição Servidor inativo	6	730.000,00	41.999,54	52.358,65	53.803,80	53.983,06	53.983,06	54.062,43	310.190,54
Contribuição pensionista	7	30.000,00	2.973,90	2.429,90	2.429,90	2.429,90	2.429,90	2.429,90	15.123,40
Receitas Financeiras		9.350.000,00	730.370,99	27.839.177,29	2.971.495,43	209.340,02	9.550.505,06	87.378,77	41.388.267,56
Remuneração Renda Fixa	31	5.500.000,00	730.370,99	27.839.177,29	665.233,27	209.340,02	9.550.505,06	87.378,77	39.082.005,40
Remuneração Renda Variável		0,00	0,00	0,00	2.306.262,16	0,00	0,00	0,00	2.306.262,16
Remuneração Títulos Públicos	32	3.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receita		2.520.000,00	70.351,36	70.351,36	62.205,28	78.370,38	78.370,38	552.282,72	911.931,48
Restituições	10	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.104,90	1.104,90	1.104,90	3.314,70
Comprev	11	2.500.000,00	70.351,36	70.351,36	62.205,28	77.265,48	77.265,48	551.177,82	908.616,78
Contribuição Patronal		17.640.000,00	8.260,26	1.083.320,57	1.356.873,24	1.350.737,89	1.337.674,89	1.363.766,57	6.500.633,42
Contribuição Patronal PMU	12	16.500.000,00	0,00	1.016.350,27	1.281.498,68	1.273.315,07	1.261.050,09	1.286.836,16	6.119.050,27
Contribuição Patronal Câmara	13	950.000,00	0,00	58.105,32	64.249,55	64.338,75	64.338,75	64.395,80	315.428,17
Contribuição Patronal IPMU	14	160.000,00	8.260,26	8.864,98	9.064,54	8.862,72	8.862,72	8.862,72	52.777,94
Contribuição Patronal Rescisão	15	30.000,00	0,00	0,00	2.060,47	4.221,35	3.423,33	3.671,89	13.377,04
Parcelamento		1.080.000,00	103.663,18	106.077,60	108.558,92	111.000,08	113.128,01	114.284,85	656.712,64
Principal	16	180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
Juros e correção	17	900.000,00	88.663,18	91.077,60	93.558,92	96.000,08	98.128,01	99.284,85	566.712,64
Unidade Gestora		180.000,00	10.683,14	0,00	23.907,83	11.965,11	16.751,15	11.965,11	75.272,34
Câmara	22	180.000,00	10.683,14	0,00	23.907,83	11.965,11	16.751,15	11.965,11	75.272,34
Amortização Déficit		5.855.000,00	3.140,78	463.276,43	580.689,75	577.558,23	572.356,49	583.580,60	2.780.602,28
Prefeitura	18	5.500.000,00	0,00	437.812,43	552.030,19	548.119,85	543.221,58	554.329,46	2.635.513,51
Câmara	19	300.000,00	0,00	22.093,28	24.429,51	24.463,43	24.463,43	24.485,13	119.934,78
IPMU	20	50.000,00	3.140,78	3.370,72	3.446,59	3.369,86	3.369,86	3.369,86	20.067,67
Rescisão	21	5.000,00	0,00	0,00	783,46	1.605,09	1.301,62	1.396,15	5.086,32
Total		52.755.000,00	977.724,74	30.539.793,41	6.188.746,25	3.420.108,42	12.739.674,32	3.804.111,39	57.670.158,53
Unidade Gestora		0,00	160.562,54	180.067,48	179.955,45	179.955,45	251.937,63	179.955,45	1.132.434,00
Prefeitura	5514	0,00	160.562,54	180.067,48	179.955,45	179.955,45	251.937,63	179.955,45	1.132.434,00
Total 2			1.138.287,28	30.719.860,89	6.368.701,70	3.600.063,87	12.991.611,95	3.984.066,84	58.802.592,53

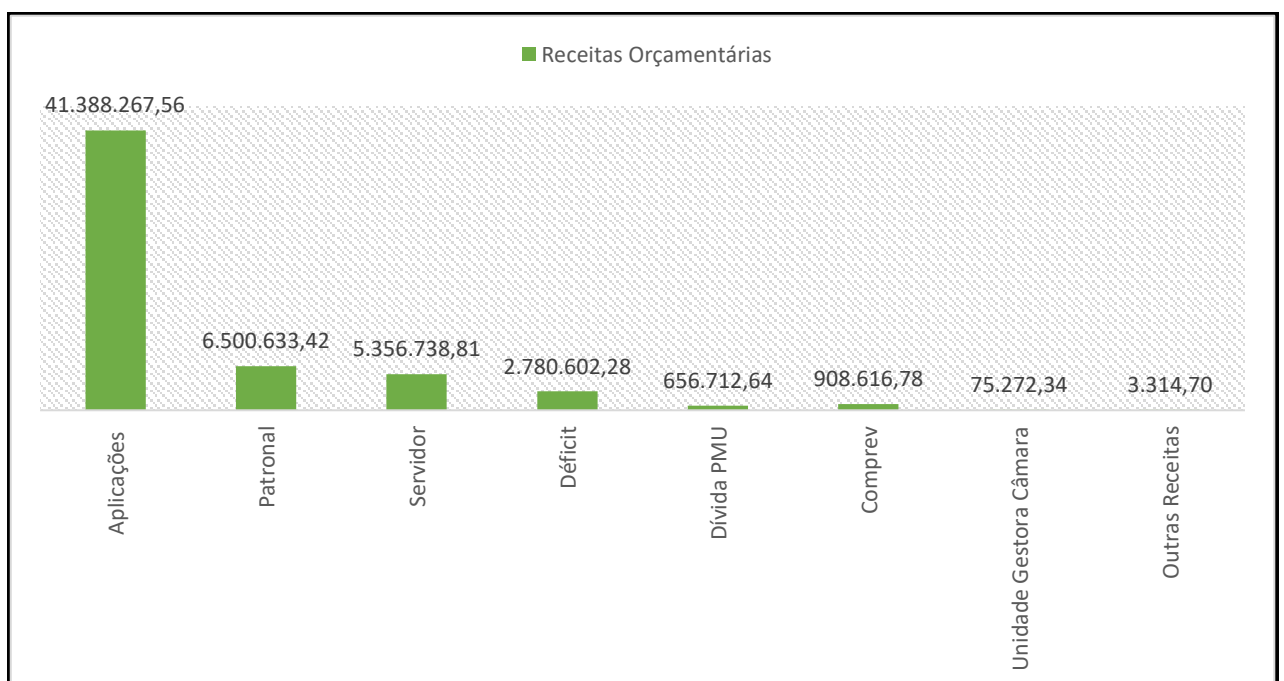
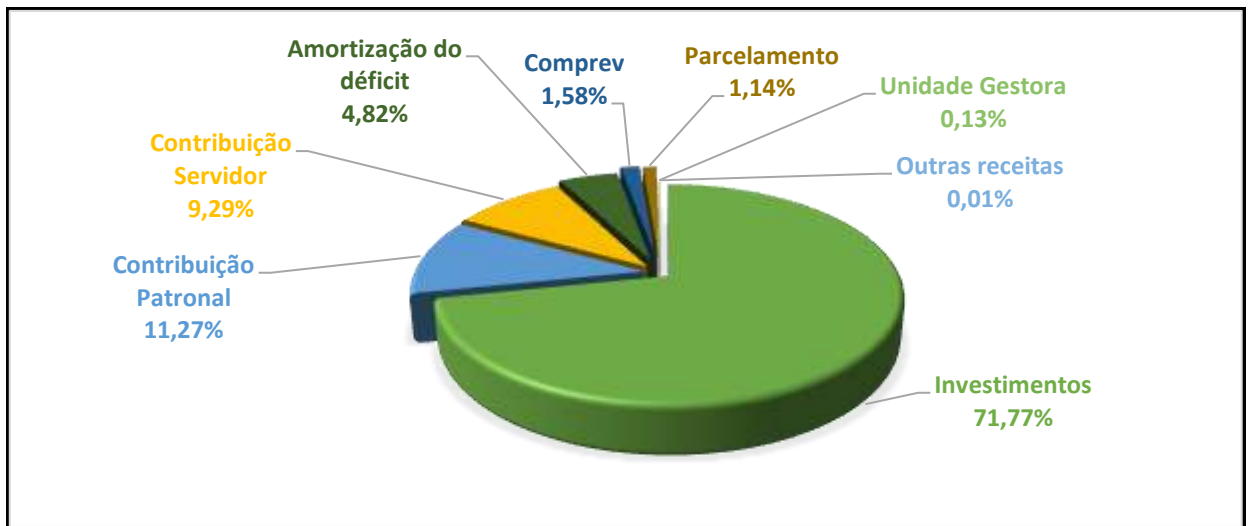


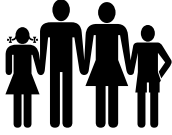
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

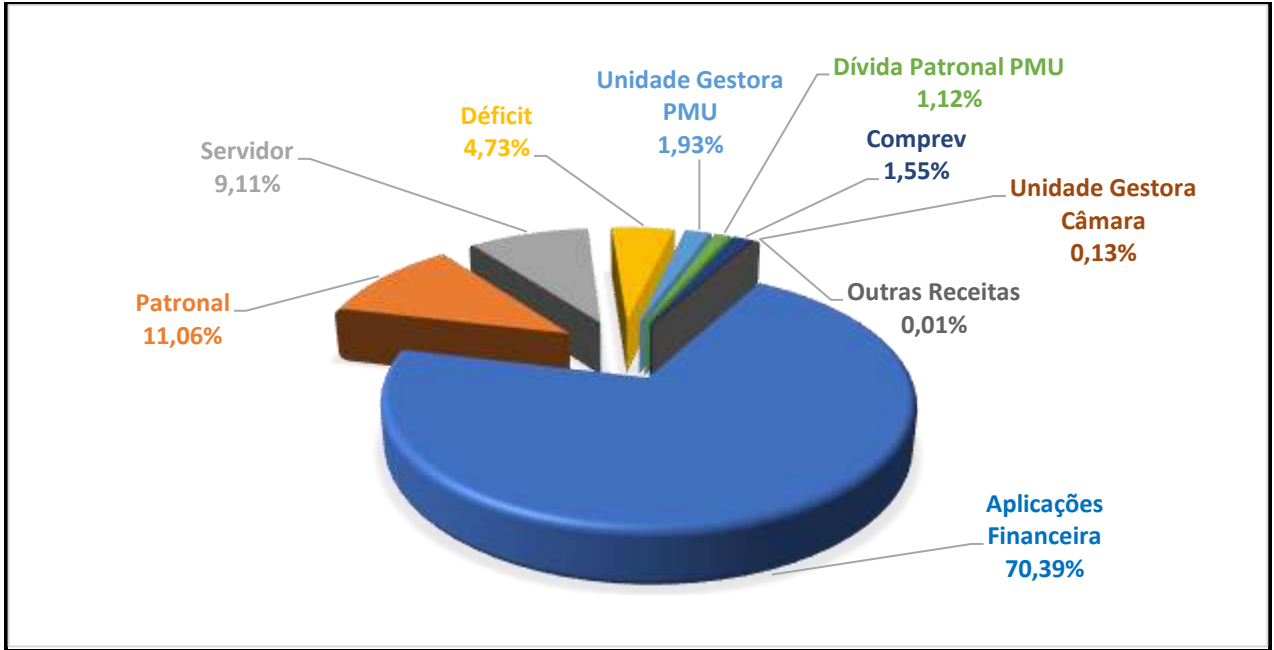
No encerramento do **2º Trimestre**, as “**Receitas Orçamentárias**” foram de **R\$ 57.670.158,53** (cinquenta e sete milhões seiscentos e setenta mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos). O “**Repasso da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Ubatuba**” folha dos aposentados e pensionistas de **R\$ 1.132.434,00** (um milhão cento e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

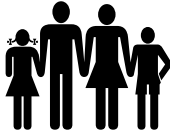
Receitas Orçamentárias





Receitas Orçamentárias + Variações





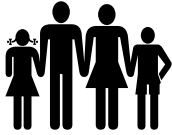
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

DESPESAS

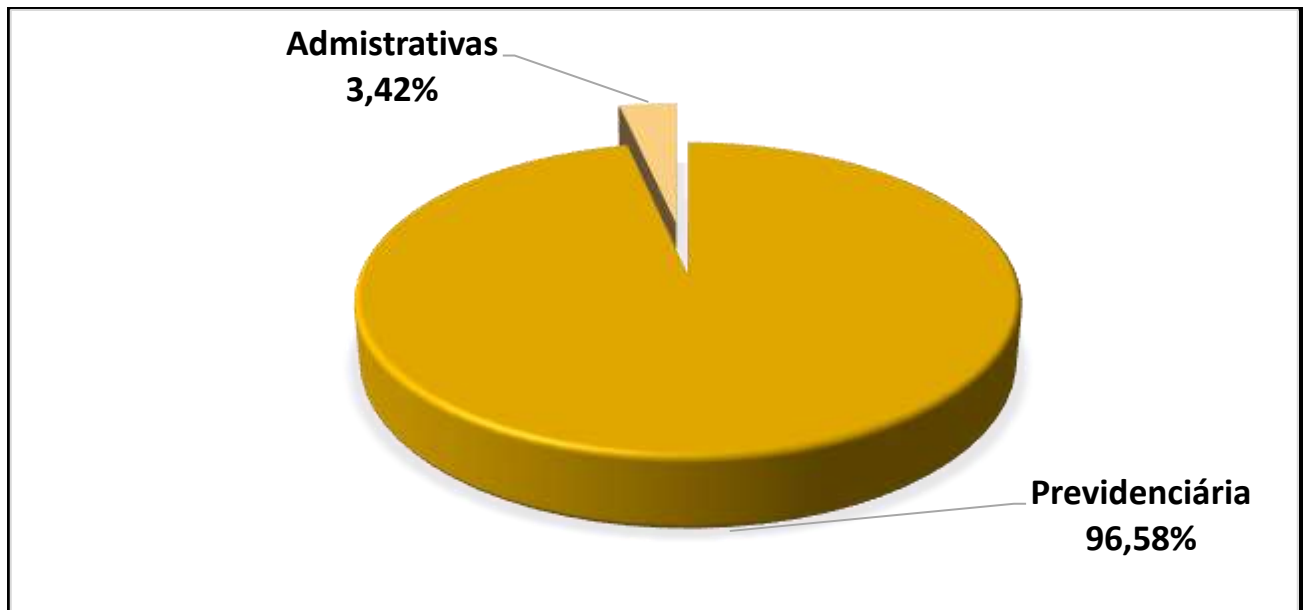
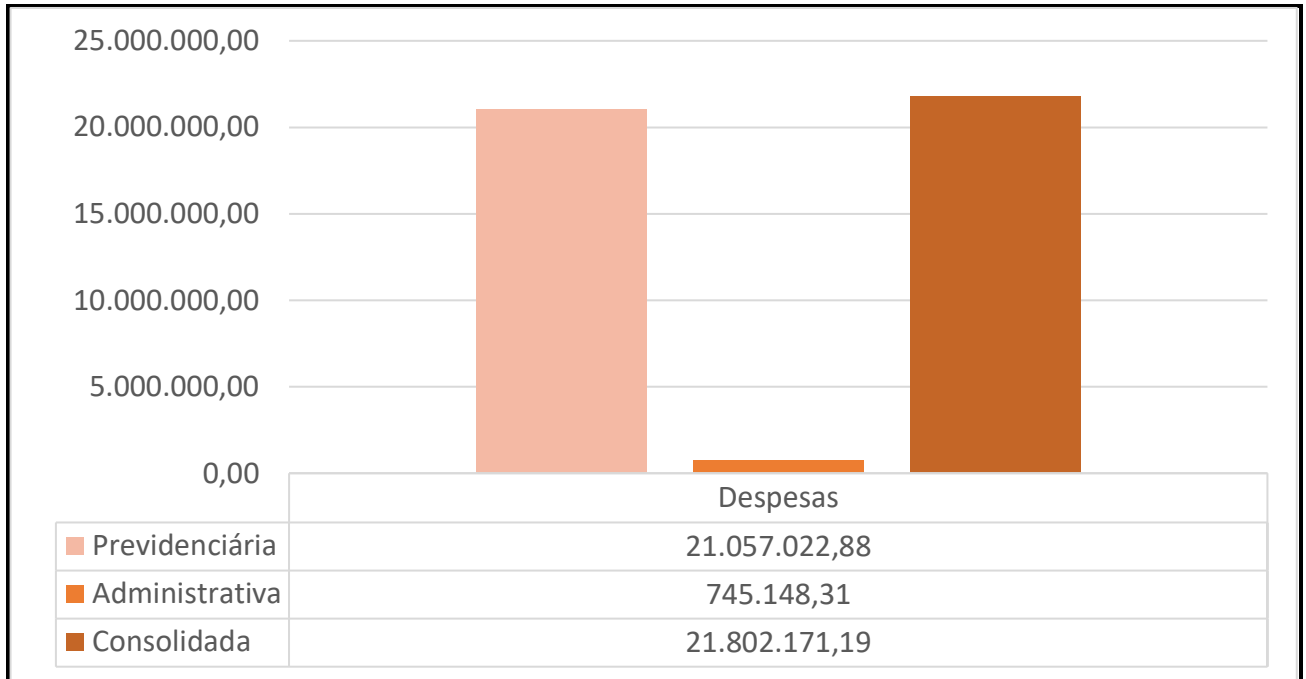
As “**Despesas Previdenciárias**” e as “**Despesas Administrativas**” no encerramento do **2º Trimestre** foram de **R\$ 21.802.171,19** (vinte e um milhões oitocentos e dois mil cento e setenta e um reais e dezenove centavos). As despesas administrativas encontram-se dentro do limite da arrecadação e de acordo com a legislação vigente:

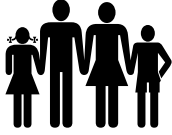
Previdenciária	Ficha	Orçamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Total
Aposentadoria IPMU	16	42.650.000,00	2.443.396,65	2.664.846,88	2.694.401,76	2.718.383,37	3.824.136,13	2.732.890,25	17.078.055,04
Aposentadoria PMU	17	2.260.000,00	142.589,80	165.787,82	165.787,82	165.787,82	232.637,45	161.607,20	1.034.197,91
Aposentadoria Câmara	18	55.000,00	3.105,54	3.478,20	3.478,20	3.478,20	4.869,48	3.478,20	21.887,82
Pensão IPMU	19	6.860.000,00	404.242,16	406.458,69	411.767,22	414.693,39	576.479,62	418.815,03	2.632.456,11
Pensão PMU	20	175.000,00	11.456,58	12.831,37	12.831,37	12.831,37	17.963,92	12.831,37	80.745,98
Pensão Câmara	23	120.000,00	7.577,60	8.486,91	8.486,91	8.486,91	11.881,67	8.486,91	53.406,91
Sentença Judicial	22	800.000,00	0,00	0,00	152.548,71	0,00	0,00	0,00	152.548,71
Indenização	21	10.000,00	3.724,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.724,40
Indenização	24	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		53.030.000,00	3.016.092,73	3.261.889,87	3.449.301,99	3.323.661,06	4.667.968,27	3.338.108,96	21.057.022,88

Administrativa		Orçamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Total
Outros Benefícios	2	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Folha dos Ativos	3	1.140.000,00	60.568,23	68.727,69	78.167,28	65.663,46	92.543,23	66.604,27	432.274,16
Folha dos Ativos 1	4	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigação Patronal	5	160.000,00	8.260,26	8.864,98	9.064,54	8.862,72	8.862,72	8.862,72	52.777,94
Diária	6	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	7	40.000,00	1.412,76	1.378,50	2.893,23	4.088,50	1.830,10	4.542,50	16.145,59
Passagem	8	30.000,00	0,00	2.107,09	0,00	23.876,01	0,00	0,00	25.983,10
Serviço	9	150.000,00	0,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	24.500,00
Pessoa Física	10	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoa Jurídica	11	400.000,00	8.144,25	24.577,44	23.972,23	19.141,59	22.139,52	26.069,13	124.044,16
Serviço de Informática	12	120.000,00	578,00	7.725,50	9.865,68	7.371,68	9.533,40	7.987,68	43.061,94
Obrigação INSS	13	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aporte Déficit	14	50.000,00	3.140,78	3.370,72	3.446,59	3.369,86	3.369,86	3.369,86	20.067,67
Equipamento	15	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.293,75	6.293,75
Outros	25	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obra	1	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.425.000,00	82.104,28	121.651,92	132.309,55	137.273,82	143.178,83	128.629,91	745.148,31
Consolidado		55.455.000,00	3.098.197,01	3.383.541,79	3.581.611,54	3.460.934,88	4.811.147,10	3.466.738,87	21.802.171,19



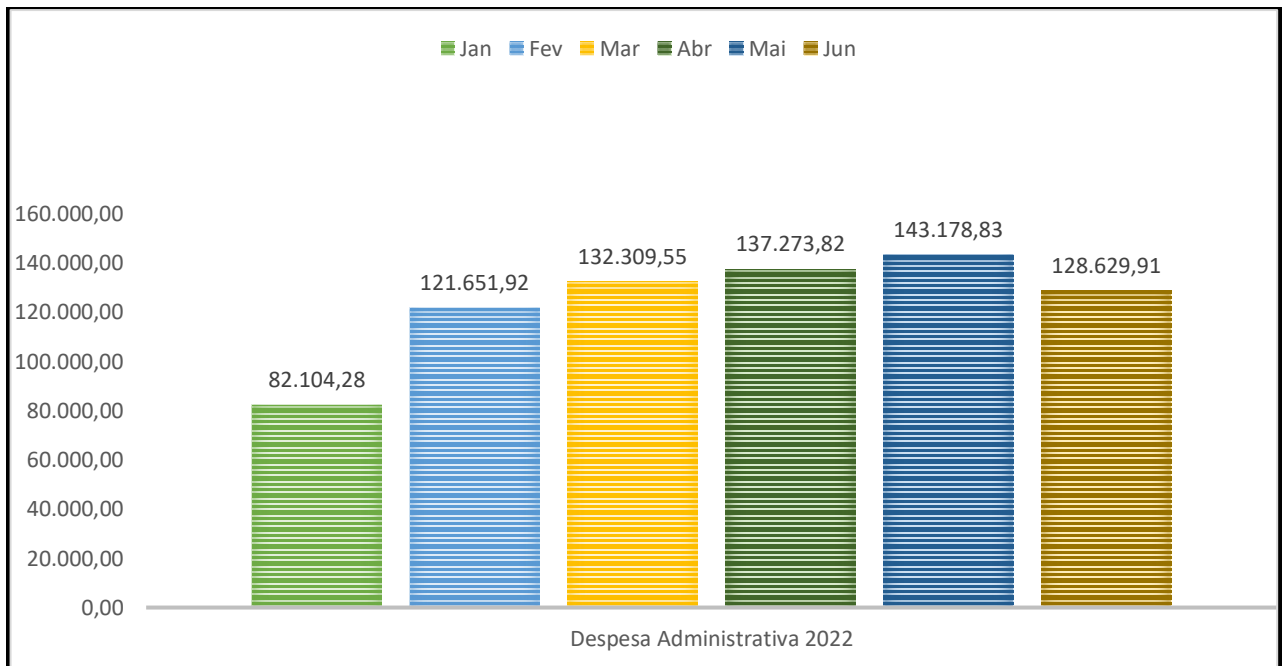
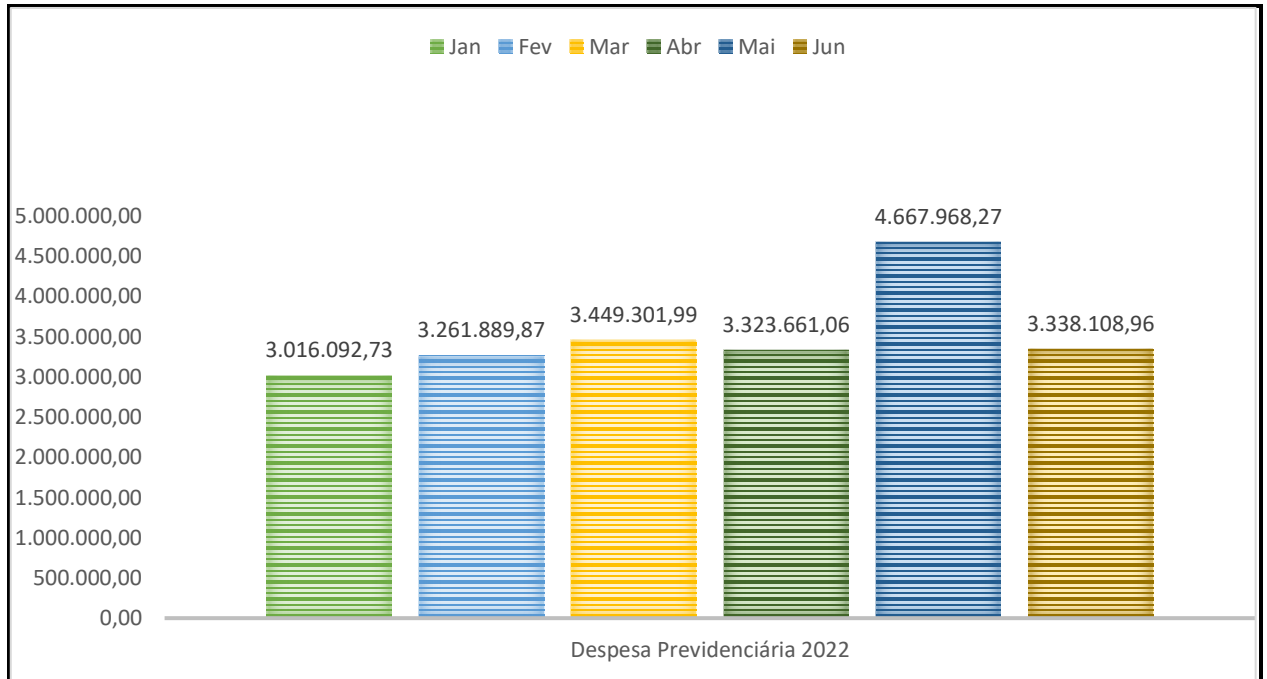
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

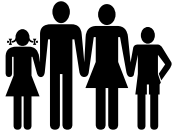




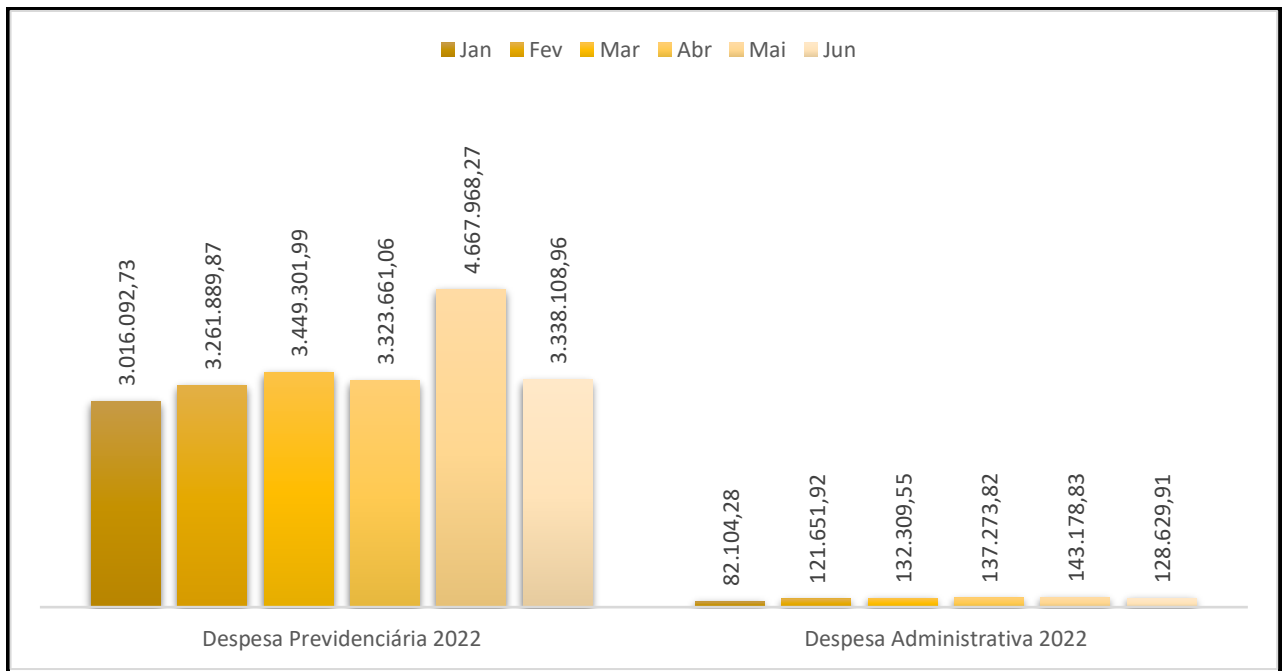
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

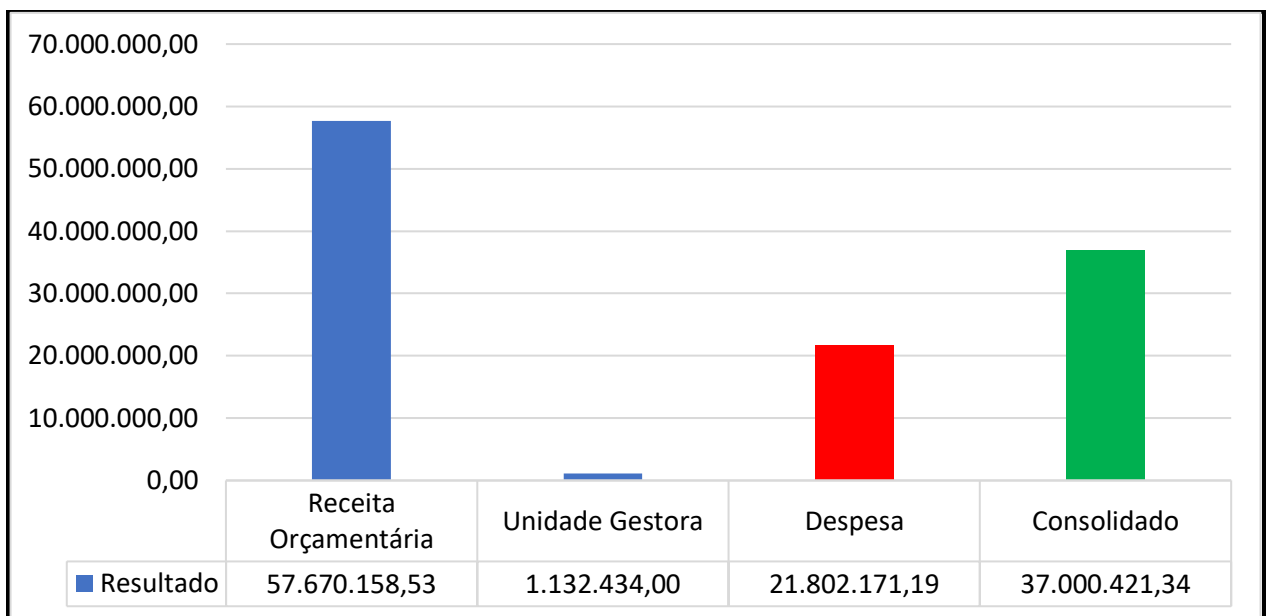


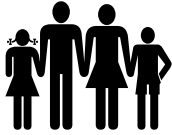


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Confrontando a **“RECEITA ORÇAMENTÁRIA”**, **“UNIDADE GESTORA ÚNICA PMU”** e a **“DESPESA PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA”** no encerramento do período, constatamos que o IPMU teve um **“Superávit Financeiro”** de **R\$ 37.000.421,34** (trinta e sete milhões quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).



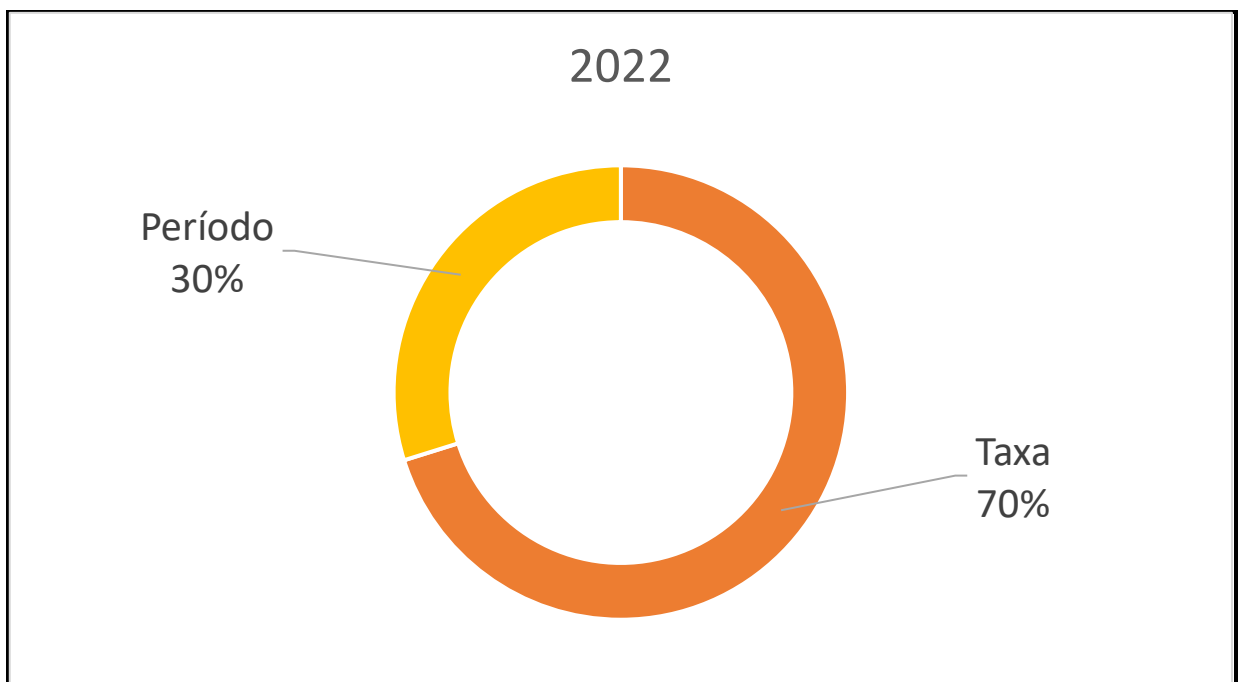
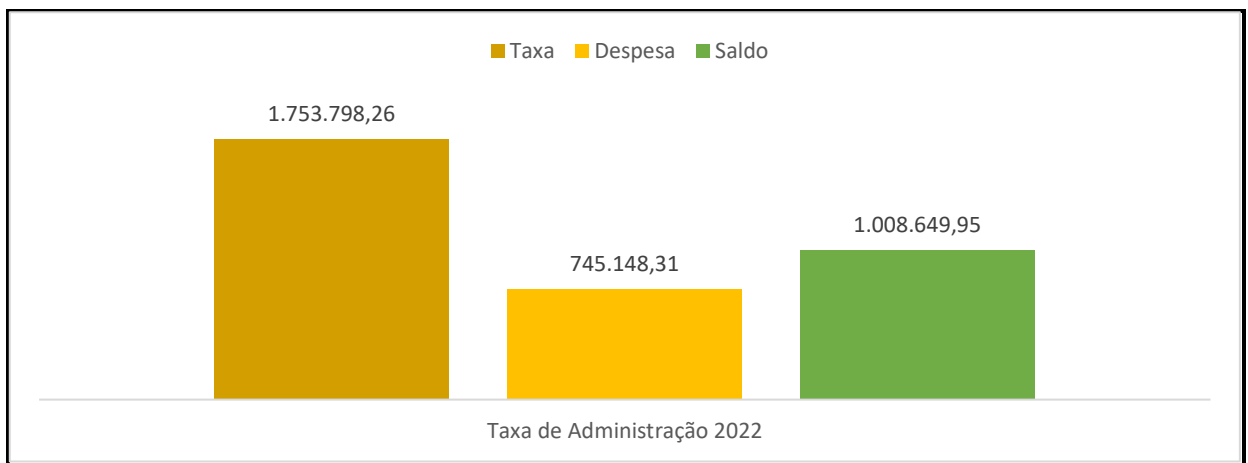


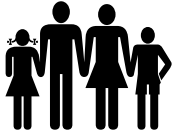
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

A “Taxa de Administração” é o percentual definido em lei para custear as despesas administrativas voltadas à organização e funcionamento do RPPS, conforme dispõe a Lei 9717/98. De acordo com o Art. 17, §3º da Portaria MPAS nº 402/2008, o IPMU pode utilizar 2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior para custear as despesas administrativas.

- + Taxa de Administração 2022.....: R\$ 1.753.798,26
- + Despesa jan/jun.....: R\$ 745.148,31





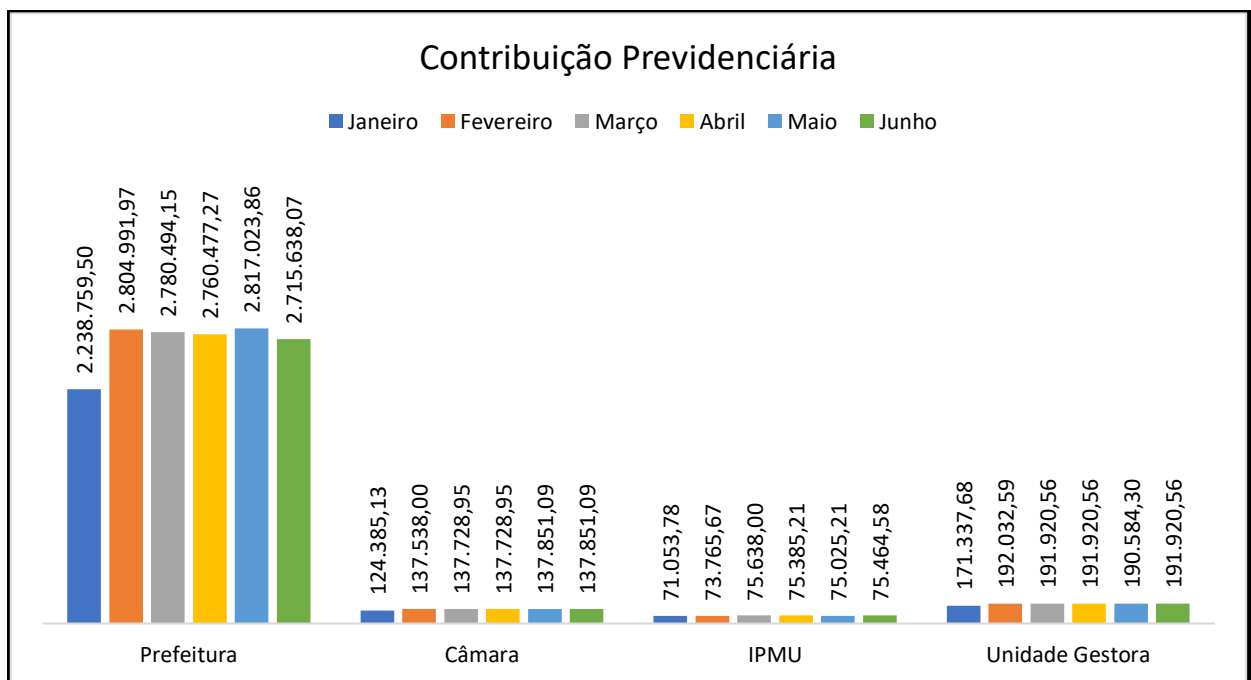
3- Contribuições Previdenciárias

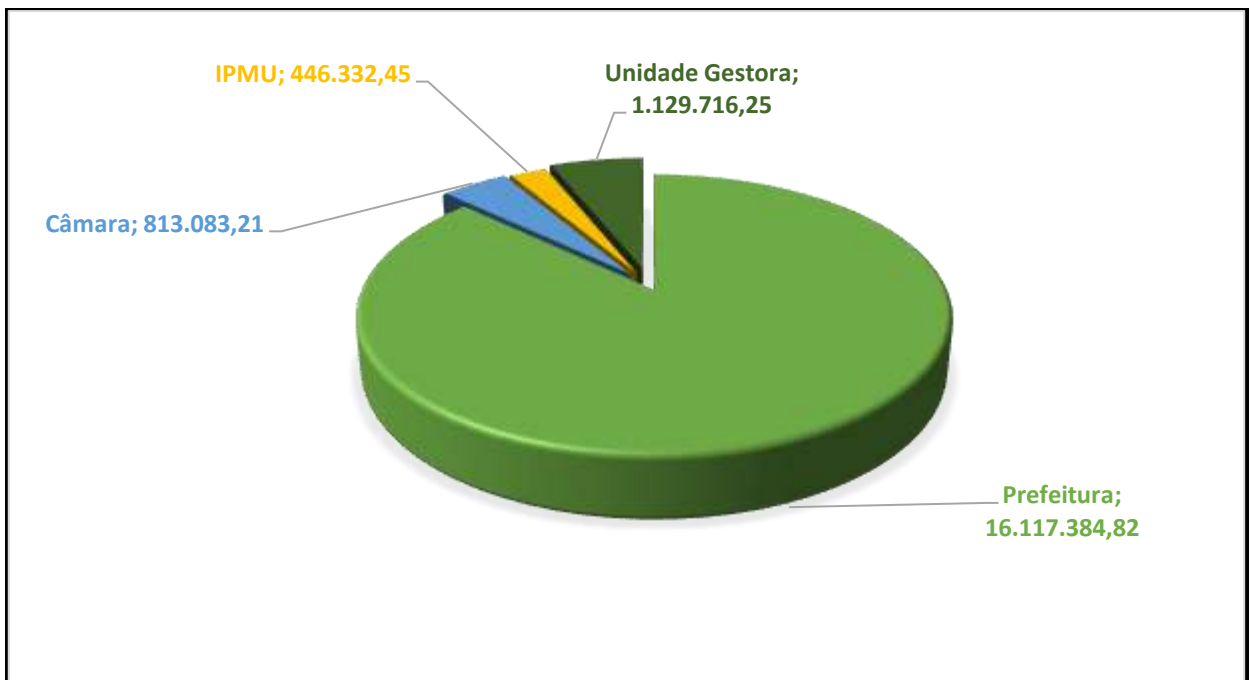
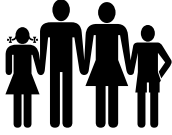
As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) foram repassadas ao IPMU de forma regular, sem nenhum registro de inadimplência pelas entidades patrocinadoras do plano previdenciário: Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba.

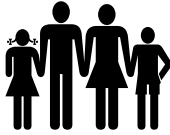
Os aportes mensais destinados à amortização do déficit atuarial, conforme plano de amortização instituído pela Lei Municipal 4157 de 28/03/2019, foram repassados dentro do prazo.

Conforme constatado nos Balancetes da Receita, as contribuições previdenciárias dos segurados e as patronais estão devidamente classificadas e rubricadas contabilmente de forma individualizada e separadas por servidor civil ativo, servidor civil inativo, pensionista e servidores cedidos e licenciados e classificados por entidade, sendo estas a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e IPMU.

	Contribuição Previdenciária	Unidade Gestora	Total 1
Janeiro	2.434.198,41	171.337,68	2.605.536,09
Fevereiro	3.016.295,64	192.032,59	3.208.328,23
Março	2.993.861,10	191.920,56	3.185.781,66
Abril	2.973.591,43	191.920,56	3.165.511,99
Maiο	3.029.900,16	190.584,30	3.220.484,46
Junho	2.928.953,74	191.920,56	3.120.874,30
	17.376.800,48	1.129.716,25	18.506.516,73







4- **Compensação Previdenciária**

A Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 dispõe sobre a Compensação Financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

O Decreto nº 3.112 de 06 de julho de 1999 dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que versa sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

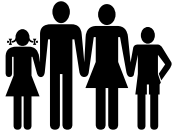
A Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999 estabelece procedimentos operacionais para a realização da compensação previdenciária de que dispõe a Lei nº 9.796/99 e o Decreto nº 3.112/99. E, a Portaria MF/MPS nº 410, de 29 de julho de 2009 disciplina o art. 14-A do Decreto nº 3.112, de 06/07/2009, que dispõe sobre Compensação Previdenciária.

A recuperação dos créditos de Compensação Previdenciária - COMPREV entre o Regime Geral de Previdência Social administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social e o **IPMU** teve início no ano de 2004 com a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.

São objeto de compensação previdenciária junto aos entes federativos as seguintes espécies de benefícios:

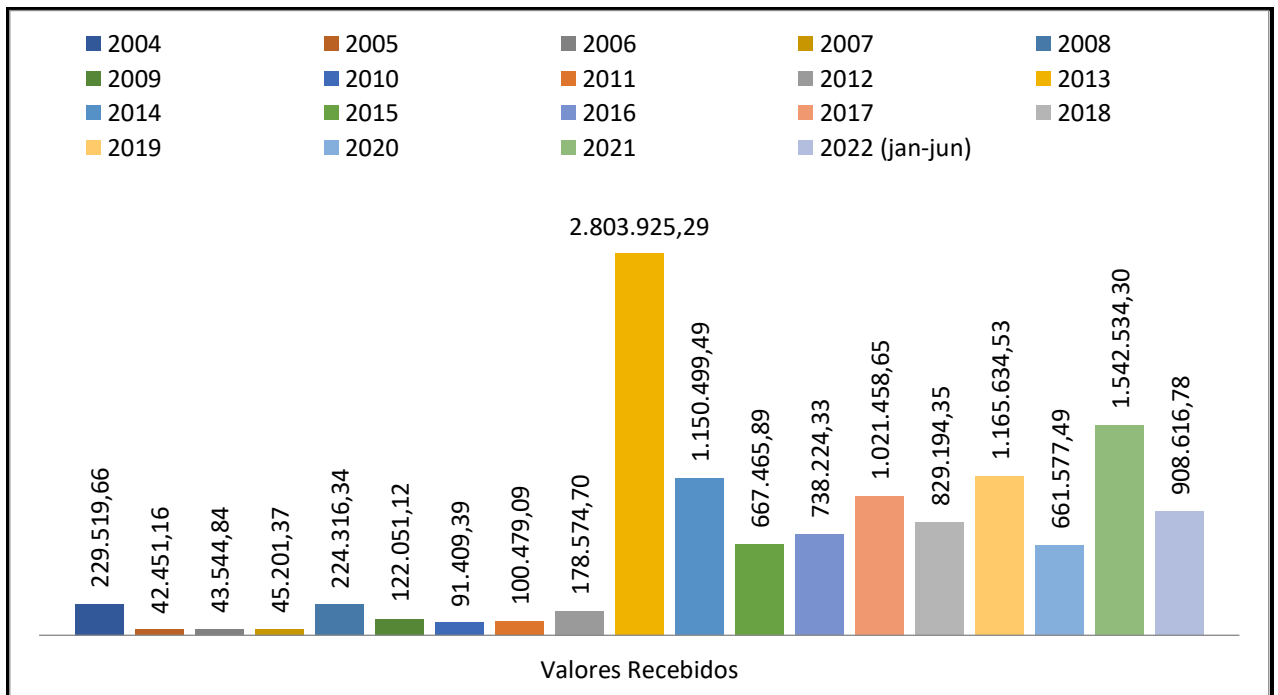
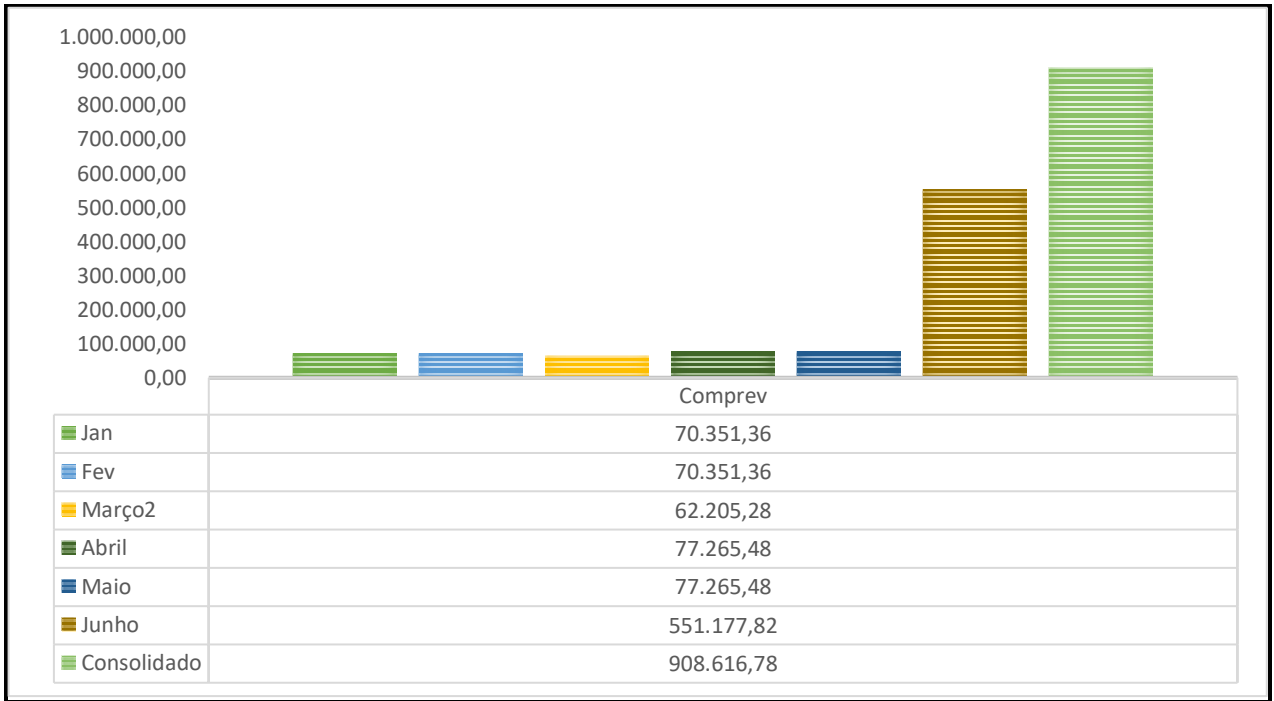
- a) Aposentadoria por invalidez, excetuadas as decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável;
- b) Aposentadoria por idade,
- c) Aposentadoria por tempo de contribuição,
- d) Aposentadora de professor, e
- e) Pensão precedida de aposentadoria,

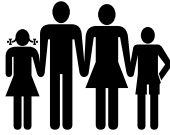
Planilha 06/2022		
RO	Recebimento	R\$ 74.950,23
RI	Pagamento	R\$ 677,70
Saldo		R\$ 74.272,53



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

No fechamento do **2º Trimestre de 2022** foi repassado a título de “Compensação Previdenciária” o valor de **R\$ 1.329.263,19** (um milhão trezentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).





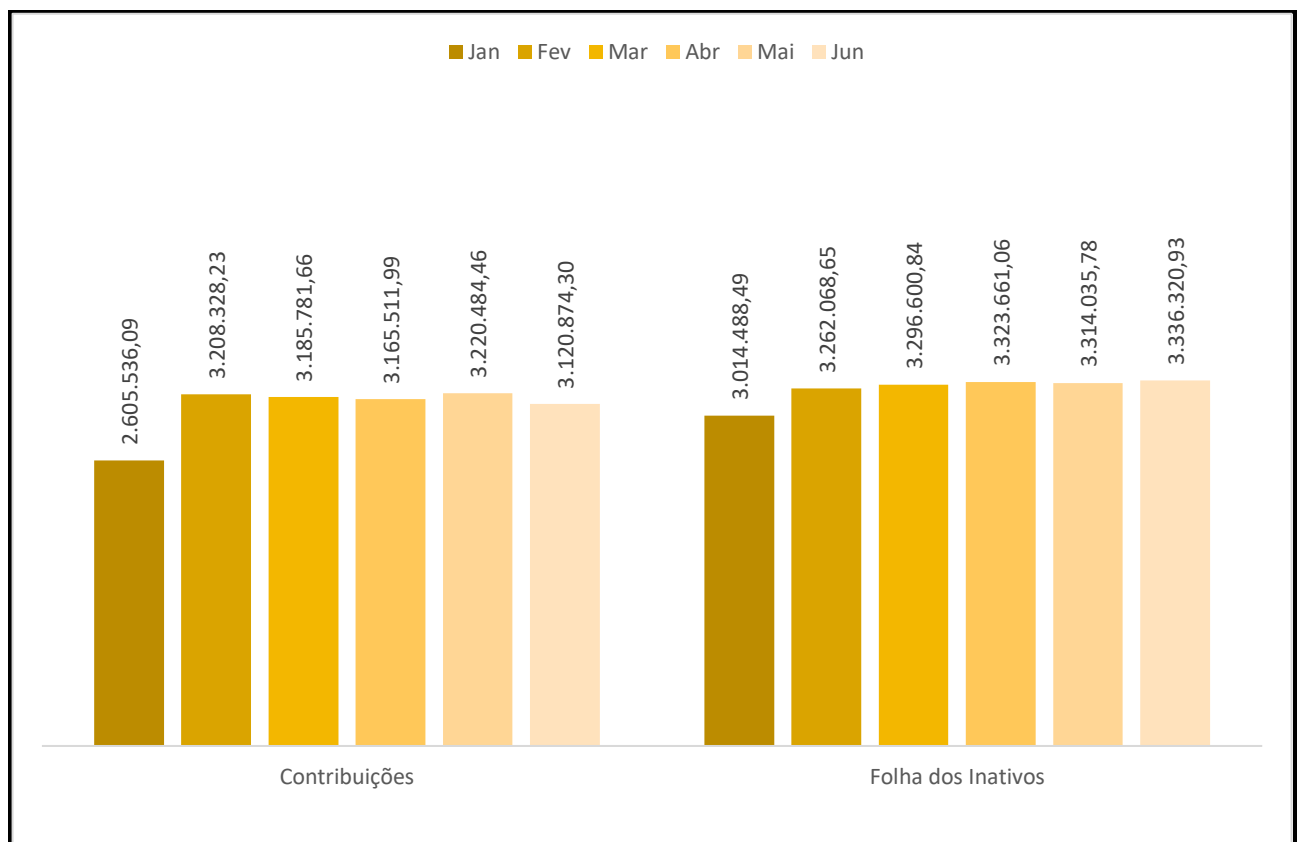
5- Pagamento de Benefícios

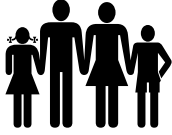
No encerramento do **2º Trimestre de 2022** observamos elevação no custo com o pagamento dos inativos que fechou o período em **R\$ 19.547.175,75** (dezenove milhões quinhentos e quarenta e sete mil cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

As contribuições previdenciárias foram **R\$ 17.376.800,48** (dezesete milhões trezentos e setenta e seis mil oitocentos reais e quarenta e oito centavos).

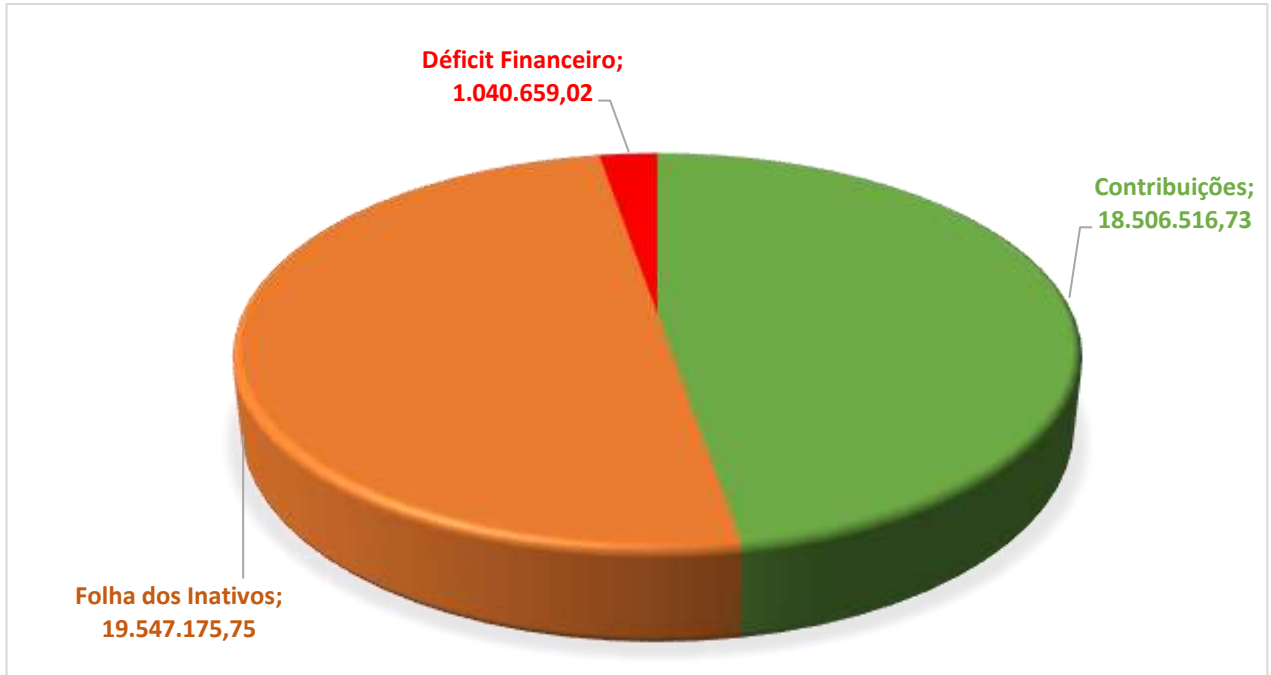
O Repasse da Unidade Gestora Única de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ubatuba e da Câmara Municipal de Ubatuba foi de **R\$ 1.129.716,25** (um milhão cento e vinte e nove mil setecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

No encerramento do **2º Trimestre de 2022**, as Contribuições Previdenciárias foram insuficientes para o pagamento da Folha dos Inativos, resultado em um **Déficit Financeiro** consolidado no período de **R\$ 1.040.659,02** (um milhão quarenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

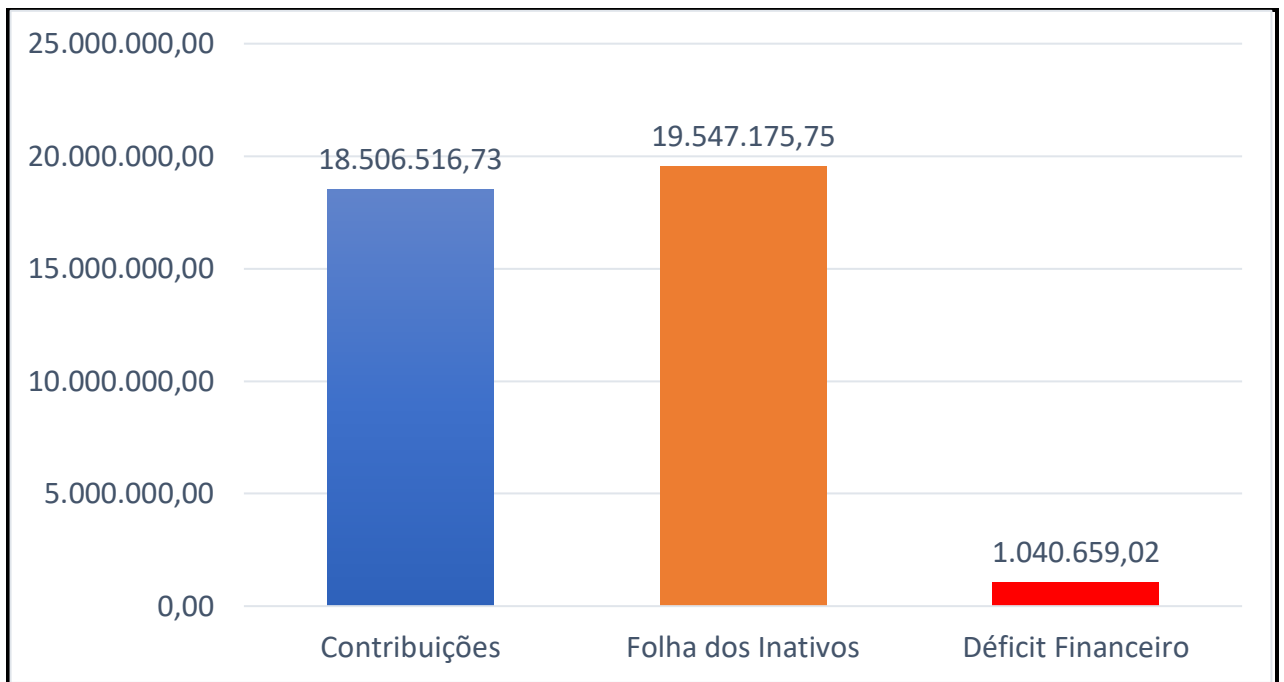


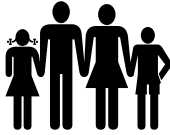


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Resultado Consolidado





6- Análise Diversa

O Controle Interno do IPMU atuou em todas as áreas, emitindo manifestações, orientações com a finalidade de melhoramento da gestão. As unidades examinadas refletem com transparência o recebimento das receitas e despesas, seguindo integralmente a legislação e regularidade dos fluxos.

Contabilidade

Os balancetes das receitas e despesas foram aprovados pelo Conselho Fiscal. O Controle Interno verificou que:

- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento,
- As receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas cumprem a ordem cronológica;
- Informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) encaminhadas mensalmente para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente,
- Pagamentos vêm sendo efetuados através do Banco Santander,
- Receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas apresentaram adequados,
- Registros contábeis são efetuados tempestivamente.
- São realizadas mensalmente as conciliações bancárias, as quais não apresentam irregularidade.

Os saldos e extratos bancários das contas no período encontram-se conciliadas e contabilizadas sem divergência.

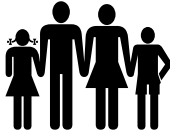
Mês	Situação
Janeiro	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Fevereiro	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Março	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Abril	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Maio	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Junho	Contabilizado, conciliado e sem divergência

Execução Orçamentária

Considerando as Alíquotas abaixo:

Contribuições	Destino Recursos	Alíquota
Patronal	Plano Previdenciário	18,41%
Patronal	Plano Previdenciário	14,00%
Alíquota Déficit - Patronal	Plano Previdenciário	7,00%

O Instituto da Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU não tem segregação de massa de servidores. As Receitas e Despesas do Plano Financeiro são provenientes daqueles benefícios concedidos antes da criação do IPMU e de responsabilidade da Prefeitura e da Câmara Municipal. O IPMU é apenas o agente arrecadador dos recursos para pagamento destes proventos através de Repasse Financeiro.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

	1º Trimestre			2º Trimestre		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Despesa Previdenciária	3.016.092,73	3.261.889,87	3.449.301,99	3.323.661,06	4.667.968,27	3.338.108,96
Despesa Administrativa	82.104,28	121.651,92	132.309,55	137.273,82	143.178,83	128.629,91
	3.098.197,01	3.383.541,79	3.581.611,54	3.460.934,88	4.811.147,10	3.466.738,87
	10.063.350,34			11.738.820,85		

Receitas	1º Trimestre			2º Trimestre		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Contribuição Patronal	8.260,26	1.083.320,57	1.356.873,24	1.350.737,89	1.337.674,89	1.363.766,57
Contribuição Cobertura do Déficit	3.140,78	463.276,43	580.689,75	577.558,23	572.356,49	583.580,60
Contribuição Servidor	51.255,03	977.590,16	1.085.015,80	1.081.136,71	1.070.888,34	1.090.852,77
Aplicações Financeiras	730.370,99	27.839.177,29	2.971.495,43	209.340,02	9.550.505,06	87.378,77
Comprev	70.351,36	70.351,36	62.205,28	77.265,48	77.265,48	551.177,82
Dívida Patronal PMU	103.663,18	106.077,60	108.558,92	111.000,08	113.128,01	114.284,85
Câmara Municipal - Unidade Gestora	10.683,14	0,00	23.907,83	11.965,11	16.751,15	11.965,11
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	1.104,90	1.104,90	1.104,90
Receita Orçamentária	977.724,74	30.539.793,41	6.188.746,25	3.420.108,42	12.739.674,32	3.804.111,39
	37.706.264,40			19.963.894,13		
Receita Orçamentária	977.724,74	30.539.793,41	6.188.746,25	3.420.108,42	12.739.674,32	3.804.111,39
Prefeitura - Unidade Gestora	160.562,54	180.067,48	179.955,45	179.955,45	251.937,63	179.955,45
Receita Total	1.138.287,28	30.719.860,89	6.368.701,70	3.600.063,87	12.991.611,95	3.984.066,84
	38.226.849,87			20.575.742,66		

Orçamento suplementação

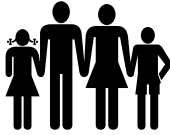
No 1º Trimestre de 2022 não ocorreram movimentações orçamentárias.

No 2º Trimestre de 2022 não ocorreram movimentações orçamentárias.

Pagamentos

O controle interno verificou o cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos. A execução da despesa está ocorrendo de acordo com o que foi planejado e orçado para o exercício de 2022.

Quanto ao aspecto formal, as notas de empenho, têm sido emitidas de forma regular, previamente às etapas de liquidação e pagamento, com observância da fonte de financiamento e classificação da despesa. Considerando a dinamicidade foram obedecidos os limites orçamentários e todas as fases da despesa.



7- Parecer Conclusivo

Das análises das contas de gestão referentes ao **2º Trimestre de 2022**, o Controle Interno conclui que não ocorreram ocorrências que evidenciem quaisquer irregularidades, uma vez que não houve registro de atos e/ou fatos que violassem a guarda dos bens, direitos e ativos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nem tampouco, que infringissem a legislação vigente.

Não foram encontrados erros ou vícios formais nos procedimentos administrativos, previdenciários, financeiros, contábeis e folha de pagamento. Concluímos pela **Regularidade dos procedimentos** realizados pelas diretorias administrativa, financeira e previdenciária do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU no **2º Trimestre de 2022**, conforme documentação acostada no processo administrativo **IPMU/007/2022**.

Ubatuba, 08 de julho de 2022

Wellington Diniz

Responsável pelo Controle Interno

Portaria IPMU nº 011/2018

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

De acordo

Equipe de Controle Interno

Portaria IPMU nº025/2021

Flávio Bellard Gomes

Membro do Conselho de Administração
do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Rozemara Cabral Mendes de Carvalho

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba

Benedito de Oliveira Julio

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente:

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba